

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA, DESTINADOS À ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BARUERI, COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA OBTENÇÃO, RENOVAÇÃO OU REGULARIZAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO - AVCB, CONFORME DEMANDAS IDENTIFICADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - LOTES 1 E 2.

INTRODUÇÃO

O Memorial Descritivo tem por finalidade descrever as obras e serviços necessários para a execução completa dos sistemas de prevenção e combate a incêndios nas unidades de educação do município de Barueri, de acordo com suas respectivas áreas para obtenção do AVCB/CLCB dessas unidades. Este memorial é material complementar às especificações técnicas descritas Tabela de Custos Unitário da Secretaria de Obras ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), onde deverão ser descritos todos os itens orçados e que devem ser rigorosamente observados pela empresa contratada e pela fiscalização por parte do Município.

UNIDADES ESCOLARES

Nº	EMEF
1	Agenor Lino de Matos - Dep.
2	Alcino Francisco de Souza -Prof.
3	Alexandrino da Silveira Bueno-Prof.
4	Alfredo do Carmo - Prof.
5	Amador Aguiar
6	Aristides da Costa e Silva-Prof.
7	Armando Cavazza
8	Bruno Tolaini
9	Dalva Fogaça - Prof.
10	Deiró Felício de Andrade- Rev



11	Dorival Faria
12	Egídio Costa - Prof.
13	Eizaburo Nomura - Prof
14	Elizabeth Parminondi Romero
15	Elvira Lefevre S. Nemer -Prof ^a
16	Estevan Placêncio
17	Ezio Berzaghi
18	Fioravante Barletta
19	Gilberto Florêncio-Prof.
20	Ivani Maria Paes - Prof ^o
21	João Carvalho de Lima
22	João de Almeida Lemos
23	João Tiburcio Silva Filho
24	Jorge Augusto de Camargo-Prof
25	José Domingos da Silveira -Prof.
26	José Leandro de Barros Pimentel
27	Julio Gomes Camisão
28	Levy Gonçalves de Oliveira
29	Luiz de Oliveira Andrade - Pe
30	Margarida Maria Maciel
31	Maria Elisa B. C. Chaluppe-Prof ^a
32	Marlene Pereira Santiago -Prof ^a
33	Naly Benedicta B. C. Mancini-Prof ^a
34	Nestor de Camargo -Pref.
35	Onofra da Silva
36	Osvaldo Batista Pereira
37	Raposo Tavares
38	Renato Rosa
39	Rita de Jesus
40	Roberto Luiz de Araujo Brandão
41	Sandro Luiz Braga
42	Sidney Santucci - Prof
43	Suzete da Costa e Silva Mariano
Nº	EMEIEF
44	Anna Irene Mazaro de Freitas
45	Benedito Adherbal Farbo
46	Elisabet Titto - Ver.
47	Eneas Raimundo da Silva -Prof.
48	Francisco Zacarioto
49	José Emidio de Aguiar
50	Taro Mizutori - Prof.
51	Yojiro Takaoka - Eng.



Nº	EMEI
52	Benedito Venâncio
53	Décio Trujillo
54	Eminoldo Harger
55	Guilherme A. Siqueira- Cap.
56	João Batista Pazinato Jr
57	João Evangelista de Oliveira
58	João Fernandes
59	José Oliveira da Silva - "Seu Zequinha"
	Centro de Referência da 1º Infância
60	Lucineia de Oliveira
61	Renaldo Cruz - Padre
62	Ricardo Peagno
63	Rogélio Lopez Recarey
64	Roque Soares Souza
65	Takechi Takau
Nº	EMMEI
66	Eliane Castanon Pereira
67	Luiz Antonio de Lima (Votupoca)
68	Maria de Menezes Bezerra
69	Maria Dolores Zendron Penteado
70	Maria José de Barros - Prof.
71	Thomaz Victoria Rodrigues
Nº	EMM
72	Elisabete Rodrigues Nunes de Mello
73	Joaquim Soares
74	José Martinho Costa Pereira
75	Leonardo Augusto M. Dos Santos
76	Maria Andreolina V. Nastureles
77	Maria Rosa Ferreira
78	EMEF Profº Carlos Osmarinho de Lima
	EMEI Profº Carlos Osmarinho de Lima
	EMM Profº Carlos Osmarinho de Lima
79	EMEF Prof.ª Maria Meduneckas
	EMEI Prof.ª Maria Meduneckas
	EMM Prof.ª Maria Meduneckas
Nº	O.S. - Escolas Maternais (terceirizadas)



80	Aparecida Conceição Soares Akyama (Inst. VERUS)
81	Aracy Martins de Lima (PROJAB)
82	Cleide Rodrigues Fagundes (Inst. Verus)
83	Edneia Matos Nogueira Prof ^o (Inst. Verus)
84	Egle Aparecida Rodrigues Campos (Inst. VERUS)
85	Evelyn Mosse Barreiro (Inst. VERUS)
86	Ilda Martins Holanda da Silva (PROJAB)
87	Lázara Augusta C. Sabatine (Soleil)
88	Luzia das Graças Barbosa Pereira - Prof (Inst.VERUS)
89	Luzia Maria da Conceição Lima (PROJAB)
90	Maria do Carmo da Silva (Inst. PROJAB)
91	Maria José Damasceno Santos (PROJAB)
92	Maria Sueli Silva - "Sueli Protetora"(Inst. Favo de Mel)
93	Mário Bezerra (Inst. Barueri)
94	Marisa Odaine de Oliveira Molina (Instituto CEDECC)
95	Marly Teixeira de Almeida (Inst. Favo de Mel)
96	Matilde Abreu de Moraes (Inst. VERUS)
97	Nadir Adolfina Pereira (Inst. Favo de Mel)
98	Nelson Marques (PROJAB)
99	Roberto Griti Medeiros -(Inst. Alcançando Vidas)
100	Roberto Griti Medeiros (Prédio Anexo)
101	Tadataka Ito - "Mário Ito" (Inst. Barueri)
102	Valdineia de Fátima Cassoli (Inst. Alvorada)
103	Vitoria Regiani Assenza de Moura (Inst. Favo de Mel)
104	Wandeir Ribeiro (Inst. VERUS)
105	Zilá Marques de Castro (Inst. Soleil)
Nº	Próprio
106	Secretaria Municipal de Educação

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

As obras deverão ser executadas sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado acompanhadas da respectiva Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) relativa à execução dos serviços, outras atividades técnicas não são aceitas. Devem ser mantidos na obra cópia dos Projetos, Memorial Descritivo e seus anexos, Cronograma Físico-Financeiro e uma cópia da RRT/ART devidamente preenchida e recolhida junto ao CAU/CREA. Todos os serviços devem ser executados obedecendo rigorosamente o projeto



em sua forma, dimensões e concepção. Em caso de dúvidas, o setor de fiscalização da Secretaria de Obras deverá ser consultado. Os materiais empregados na obra devem vir acompanhados do selo INMETRO, devendo atender às Normas da ABNT e às Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, sendo que a fiscalização terá plenos poderes para solicitar a qualquer momento ensaios que atestem a qualidade, podendo rejeitar sem qualquer ônus para a contratante os materiais que estiverem em desacordo com o especificado em projeto, no memorial descritivo ou mesmo quando a fiscalização constatar qualquer irregularidade. Devem permanecer na unidade de EDUCAÇÃO apenas os materiais que estiverem sendo utilizados, não sendo permitido em hipótese alguma o acúmulo de materiais ou entulho no local ou imediações da obra. A unidade de educação deve estar sempre limpa e com bom aspecto.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Descrevem-se a seguir as características dos serviços repetidos em todas as unidades de educação quando necessárias.

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Conforme NBR 13.434-1-2-3 e IT nº 20/2018

A sinalização de segurança contra incêndio tem como objetivo reduzir o risco de ocorrência de incêndio, alertando para os riscos existentes, e garantir que sejam adotadas ações adequadas à situação de risco, que orientem as ações de combate e facilitem a localização dos equipamentos e das rotas de saídas para abandono seguro da edificação em caso de incêndio. Manutenção das sinalizações de emergência deverá seguir as instruções da NBR 13434.

A sinalização apropriada deve ser instalada em local visível e a uma altura mínima de 1,80 m, medida do piso acabado à base da sinalização. A mesma sinalização deve estar distribuída em mais de um ponto dentro da área de risco, de modo que pelo menos uma delas seja claramente visível de qualquer posição dentro da área, e devem estar distanciadas entre si em no máximo 15,0 m.



ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Conforme NBR 10.898/2013.

A edificação deverá possuir sistema de iluminação de emergência com condições de clarear áreas escuras de passagens, horizontais e verticais, incluindo áreas de trabalho e áreas técnicas de controle de restabelecimento de serviços essenciais e normais. Deve assegurar o mínimo de proteção de acordo com a NBR, de forma a ter resistência contra impacto de água, sem causar danos mecânicos nem o desprendimento da luminária. A Manutenção do sistema de iluminação de emergência deverá seguir as instruções da NBR 10898.

EXTINTORES

Conforme NBR 12.693/2013.

A sinalização dos extintores deverá atender aos requisitos da NBR 13434-1-2-3 conforme descrito neste memorial (Sinalização de Emergência). Os extintores portáteis deverão ser afixados em locais com boa visibilidade e acesso desimpedido. Os extintores portáteis deverão ser afixados de maneira que nenhuma de suas partes fique acima de 1,60 metros do piso acabado ou abaixo de 0,10 metros do piso acabado, desde que não fiquem obstruídos e que a visibilidade não fique prejudicada; deve haver no mínimo um extintor de incêndio distante a não mais de 5m da porta de acesso da entrada principal da edificação, entrada do pavimento ou entrada da área de risco, conforme item 5.10 da NBR 12693/2013.

DOS HIDRANTES

Os hidrantes serão dispostos de modo a evitar que, em caso de sinistro, fiquem bloqueados pelo fogo. Os hidrantes poderão ficar no interior do abrigo de mangueiras ou externamente, ao lado deste. A altura dos registros dos hidrantes será de 1,20 m do piso. Os pontos de tomada de água devem ser posicionados nas proximidades das portas externas e/ou acessos à área a ser protegida, a não mais de 5 metros. Os hidrantes, que podem estar dentro ou fora dos



abrigos, terão registros do tipo globo de 2 ½" (63 mm) de diâmetro, com junta STORZ, de 2 ½" (63 mm) com redução de 1 ½" (38 mm) de diâmetro, onde serão estabelecidas as linhas de mangueiras, a depender do risco.

DAS MANGUEIRAS DE INCÊNDIO

Mangueiras com 1 ½" (38mm) de diâmetro interno, dotadas de juntas STORZ e com 15 metros de comprimento. As linhas de mangueiras terão no máximo 02 (duas) seções, permanentemente conectadas por juntas STORZ, prontas para uso imediato. As mangueiras de incêndio devem ser acondicionadas dentro dos abrigos em ziguezague conforme especificado na NBR 12779, sendo que as mangueiras semi-rígidas podem ser acondicionadas enroladas, com ou sem o uso de carreteis axiais ou em forma de oito, permitindo sua utilização com facilidade e rapidez. DOS

ESGUICHOS

Adotar os esguichos de acordo com o risco. A edificação deverá possuir esguichos de jato sólido de 1 1/2" STORZ 16 mm (Ø5/8"). A edificação deverá possuir esguichos de jato regulável com requinte de 38 mm (Ø1 1/2 "). A edificação deverá possuir esguichos de jato regulável com requinte de 63 mm (Ø2 1/2 ").

SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO

Conforme NBR 17.240/2010

Especificação Técnica Do Sistema Central De Alarme

- LEDs de indicação ligado e fogo
- Até 24 laços
- Tensão de Entrada 127/220 VCA
- Saída 24V para sirenes
- Indicação de falta de CA
- Indicação dos laços através de LEDs

A central deve possuir bateria com capacidade suficiente para operar o sistema de alarme por um período mínimo de 24 horas e, depois do fim deste período, devem possuir capacidade de operar



todos os avisadores de alarme em uso por 15 minutos, conforme NBR 17240/2010.

A central deve estar instalada a uma altura entre 1,40m e 1,60m do piso acabado para operação em pé ou entre 1,10m e 1,20m para operação sentada, conforme item 5.3.13 da NBR 17240/2010. Nas centrais de alarme/detecção é obrigatório conter um painel/esquema ilustrativo indicando a localização com identificação dos acionadores manuais ou detectores dispostos na área da edificação, respeitadas as características técnicas da central.

ACIONADOR MANUAL

Deve ser em cor vermelha e possuir corpo rígido, conforme item 6.4.1 da NBR 17240/2010. Deve ser instalado a uma altura entre 0,90m e 1,35m do piso acabado de forma embutida ou sobreposta, conforme item 5.5.2 da NBR 17240/2010.

A distância máxima a ser percorrida por uma pessoa, de qualquer ponto da área protegida até o acionador manual mais próximo, não pode ser superior a 30 metros, conforme item 5.5.3 da NBR 17240/2010.

Após a sua ativação, a central deve acusar o seu funcionamento em até 15 segundos, conforme item 8.1.4 da NBR 17240/2010.

AVISADOR SONORO E/OU VISUAL

Devem ser instalados a uma altura de 2,20m a 3,50m de forma embutida ou sobreposta, preferencial na parede, conforme item 5.6.3 NBR 17240/2010. Devem ser instalados em locais de trânsito de pessoas e de forma a não impedir a comunicação verbal entre os ocupantes da edificação, conforme item 5.6.1 NBR 17240/2010. Os avisadores sonoros devem apresentar potência sonora de 15dBA acima do nível médio de som do ambiente ou 5dBA acima do nível máximo de som do ambiente, medidos a 3 metros da fonte, conforme item 6.5.7 NBR 17240/2010. O som e a frequência dos avisadores devem ser singulares e não podem ser confundidos com quaisquer outros sinalizadores/avisadores que não pertençam ao sistema de alarme, conforme item 6.5.7 NBR 17240/2010. Os avisadores visuais



devem ter intensidade luminosa mínima de 15cd e máxima de 300cd, conforme item 6.5.6 NBR 17240/2010.

DA BRIGADA DE INCÊNDIO

Conforme NBR 14.276/2006

A Brigada de incêndio deve ser preparada para atuar na prevenção e no combate ao princípio de incêndio, abandono de área e primeiros socorros.

TESTE DE FUNCIONAMENTO E VERIFICAÇÃO FINAL

O executante deverá verificar in loco as perfeitas condições de funcionamento, segurança e integrabilidade dos equipamentos e instalações da edificação.

Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros

Vistoria prévia e execução dos serviços por um técnico da empresa, para avaliação das condições de segurança conforme descrito abaixo:

- Funcionamento e estado de manutenção dos equipamentos e sistemas instalados;
- Execução de projeto executivo de incêndio, aprovado pelo Corpo de Bombeiro;
- Execução de relatório fotográfico;
- Elaboração de Laudo de Prevenção a Combate a Incêndio;
- Recarga dos extintores;
- Verificação de saídas, escadas de segurança e rotas de fuga;
- Identificação de situações de risco;
- Protocolo do pedido de vistoria - AVCB;
- Emissão dos atestados técnicos solicitados pelo Corpo de Bombeiros, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT);
- Execução de pequenas adequações.



Acompanhamento na tramitação do Corpo de Bombeiros, com o atendimento das exigências efetuadas, até a aprovação e obtenção do documento. Obs.: Deverá ser entregue a Prefeitura o projeto aprovado em mídia digital (dwg e pdf) e cópia física, junto com relatório fotográfico e AVCB aprovado.

LAUDOS E ART'S/RRT'S

A empresa vencedora do presente certame deverá fornecer todos os Laudos e ART's/RRT's necessários para a obtenção dos AVCB, ficando a cargo da contratada a solicitação perante o Corpo de Bombeiros, considerando o serviço acabado quando da entrega a esta Prefeitura Municipal do referente AVCB do edifício.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para quaisquer outros detalhes não especificados neste memorial, a licitante deverá consultar planilha e relatórios, que são partes integrantes deste, prevalecendo ainda, onde se enquadrar, as "especificações de materiais, serviços e instruções de execução" da CBMESP, e as Normas Técnicas da ABNT e ABCP. No caso de persistirem dúvidas, a mesma poderá entrar em contato com a Secretaria de Obras desta Prefeitura para melhores esclarecimentos.

VICTOR AUGUSTO CAMILO FREITAS
MATRÍCULA 34553
SECRETARIA DE OBRAS



Avenida Vinte e Seis de Março, 1057 - Jardim São Pedro - Centro
CEP: 06401-050 - Barueri/SP



sec.obras@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-1900



Manifesto de Responsabilidade

Documento do Sistema

09F680D5C20294A35DC8A0CBA56

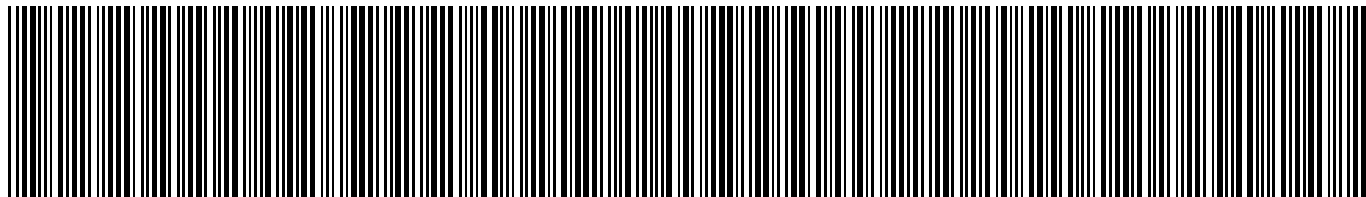
O documento acima proposto pelo manifesto realizado por **VICTOR AUGUSTO CAMILO FREITAS** registrado sob a matrícula **034553** na data 09/09/2026 15:23:57 na Fase **MEMORIAL DESCRITIVO**.

Arquivo: MD. AVCB.pdf

Tipo de Documento: Memorial Descritivo

HASH DO DOCUMENTO

41CCC32F-1136-4C9D-AA58-B19054E1864F





Manifesto de Responsabilidade

Documento do Sistema

09F680D5C20294A35DC8A0CBA56

O documento acima proposto pelo manifesto realizado por **VICTOR AUGUSTO CAMILO FREITAS** registrado sob a matrícula **034553** na data 09/09/2026 15:23:57 na Fase **MEMORIAL DESCRITIVO**.

Arquivo: MD. AVCB.pdf

Tipo de Documento: Memorial Descritivo

HASH DO DOCUMENTO

72EBA82F-6B05-444C-8AAF-7A5B4AC3A7F3